



## EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 084/2018

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital N.º. 105/2017, com homologação através do Edital N.º. 205/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná N.º. 1321/2017 de 21/08/2017, RESOLVE CONVOCAR O CANDIDATO APROVADO E APTO NO EXAME DE SAÚDE EDITAL N.º 083/2018, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

### FUNÇÃO: MOTORISTA

| Classif. | Nome                      | Resultado |
|----------|---------------------------|-----------|
| 06       | GEVERSON LUIZ DE OLIVEIRA | APTO      |

O candidato acima mencionado deverá proceder a entrega dos documentos, cujo rol segue em frente, no dia **19/03/2018, às 9:30 hrs.** na Superintendência de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Piraquara, **Av. Getúlio Vargas n.º. 1990 – Centro – Piraquara / PR.**

### Documentos Exigidos

- 1) 01 (uma) foto 3 X 4 recente;
- 2) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Identidade;
- 3) FOTOCÓPIA e ORIGINAL CPF;
- 4) PIS/PASEP ATUALIZADO (Extrato emitido pela Caixa Econômica Federal);
- 5) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Título de eleitor
- 6) Certidão de quitação eleitoral;
- 7) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira Nacional de Habilitação – CNH (se prestou concurso para motorista);
- 8) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Trabalho;
- 9) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira e/ou Certificado de Reservista ou dispensa (se masculino);



- 10) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos mínimos constantes no Edital;
  - 11) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Registro Profissional (ex. COREN, CREA, CRM, CRO);
  - 12) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Casamento;
  - 13) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Comprovante de residência (luz, água ou telefone);
  - 14) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Estadual;
  - 15) Certidão negativa de Antecedentes Criminais Federal;
  - 16) Conta bancária no banco Bradesco (agência Piraquara);
  - 17) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Certidão de Nascimento dos filhos menores de 16 (dezesesseis) anos;
  - 18) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
  - 19) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Termo de Curatela (se for o caso);
  - 20) FOTOCÓPIA e ORIGINAL Atestado de invalidez (se for o caso);
- Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 14 de março de 2018.



**MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI**  
Prefeito Municipal